

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

A DISCRIMINAÇÃO SOFRIDA PELAS CRIANÇAS DAS CLASSES
ECONOMICAMENTE DESPRIVILEGIADAS

VALÉRIA AROEIRA GARCIA
61636

MONOGRAFIA apresentada como exigência parcial
para aprovação na Disciplina EP-150 - Sistemá
tica do Trabalho Individual e de Grupo.

Campinas, 22 de junho de 1990.

INDICE

1. Apresentação.....p.4
2. Introdução.....p.5
3. Desenvolvimento do Trabalho.....p.6
 - 3.1. O papel do Governo frente a problemática da educação no país.....p.6
 - 3.1.1. O motivo do Governo se interessar pela falta de criticidade e alienação do povo.
 - 3.1.1.1. Por que um índice tão grande de não alfabetizados.
 - 3.1.2. Até que ponto a escola é gratuita.
 - 3.1.2.1. Onde fica o seu papel.
 - 3.2. As crianças carentes financeiramente dentro da escola.....p.14
 - 3.2.1. O desprezo que recebem de professores e colegas.
 - 3.2.2. O motivo de serem vistas como desinteressadas.
 - 3.2.3. O porquê da desmotivação apresentada.
 - 3.2.3.1. A motivação que pode ser oferecida.
 4. Uma Proposta que deu Certo.....p.17
 5. Conclusão.....p. 20

6. Notas Explicativas.....	P. 21
7. Bibliografia.....	p. 23
7.1. Consultada.	
7.2. Geral.	
8. Anexo.....	p. 25

1. APRESENTAÇÃO

O motivo que me levou a pesquisar a situação das crianças carentes frente à educação, foi a percepção do modo como são tratadas pela sociedade, professores e colegas. Tudo começou quando fazia magistério e nos estágios observava, ou uma criança deixada de lado pela "bagunça" que fazia muitas vezes para chamar a atenção do professor, ou então a criança que ficava sempre isolada, sem coragem de se manifestar. Estas crianças, eram na maioria das vezes, carentes. E penso que agiam assim por sentirem falta de uma segurança. Pois não têm em quem ou em que se apoiarem.

Em decorrência desses fatos, procurei algumas saídas e encontrei mais erros cometidos. E todos por uma só -- causa, a falta de interesse, muitas vezes produto gerado pelo sistema, outros pura indiferença por parte dos professores e do governo.

Apresento meu trabalho como algo um pouco frustrante, pois ao buscar os "porquês" do problema do menor, e algumas saídas, deparo-me, como já citei, como causa principal a falta de interesse, e o pouco material disponível sobre o assunto. ~~foi~~ encontrado ~~o~~ muitos trabalhos referentes à educação popular, mas todos que dizem a respeito de educação de adultos. Não seria melhor importar-se com o fato no seu início, ou seja, "cortar o mal pela raiz", pois o adulto não alfabetizado de hoje, foi a criança carente de ontem,

2. INTRODUÇÃO

O trabalho que deve ser feito com as crianças carentes pode ser difícil, por as vezes, ser demorado e delicado chegar até a criança, fazê-la confiar em você, e a partir desse momento a atitude da criança para com você, - passar de agressiva a confiante.

Chegar nesse momento é o mais difícil. Pois a barreira mais delicada não é "fazer" com que a criança aprenda, e sim deixa-la apta a aprender, sendo que uma criança sem problemas em seu natural processo de desenvolvimento, esta pronta a receber o que é passado. Já uma criança cheia de inseguranças, indeterminações, receios e traumas possui um medo e uma oposição quando lhes transmitem informações.

Estão aí os pressupostos para se chegar a uma educação de caráter igualitário a todas as crianças, na qual existem diferenças, mas estas não devem ser tidas como motivos de preconceitos; mas discutidas, analisadas, encontradas os motivos e as soluções dessas diferenças.

Mas para que a educação chegue neste "estágio" é necessário uma mudança total no sistema educacional, desde mudanças físicas nas escolas, que não serão tratadas nesse trabalho, a mudança de currículos, maneiras de administrar aulas e tratar os alunos.

Precisamos, então, de uma verdadeira parada para que se possa pensar consciente e buscar soluções.

3. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

3. 1. O PAPEL DO GOVERNO FRENTE À PROBLEMATICA DA EDUCAÇÃO NO PAÍS.

Algo é exposto todos os dias e por todos os lugares por onde me encontro, é a situação das crianças carentes no Brasil, estas são largadas no mundo, sem amparo, e principalmente sem ter em quem, ou algum órgão para poder recorrer. É esta a pergunta que me intriga, o porquê da não existência deste órgão de amparo às crianças. Qual é o papel do governo frente ao desenvolvimento e portanto educação destas crianças.

O papel do governo no papel é um, mas se for analisado o que ocorre na realidade, haverá sem dúvida um choque, e para se ter uma prova, nada mais sensato do que consultar o que diz o governo, isto é capaz através da constituição, e "indo" até ela, no título VIII, referente a ordem social, no capítulo III e seção I, será encontrado os deveres do governo para com a educação, transcrevo-os aqui, com a finalidade de podermos discutir qual a posição do governo referindo-se as suas obrigações com a educação.

Capítulo III

DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO.

Seção I - Da Educação.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas

gicas, e coexistência de instituições públicas e privadas - de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais do ensino, garantido, na forma da lei, plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União;

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;

II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§ 1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§ 2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas -- também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 1º A União organizará e financiará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, e prestará assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória.

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e pré-escolar.

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios

pios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela de arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, Ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no caput deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino - federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.

§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§ 5º O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida, na forma da lei, pelas empresas, que dela poderão deduzir a aplicação realizada no ensino fundamental de seus empregados e dependentes.

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I - comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

§ 1º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do edu-

cando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.

§ 2º As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público.

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público que conduzam à:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - melhoria da qualidade do ensino;
- IV - formação para o trabalho;
- V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.

Já no primeiro artigo que diz respeito à educação, o de número 205 encontramos a afirmação de que um dos deveres da educação é o preparo para a cidadania, fato que sabemos na realidade ser invertido, desde que temos visto a não-importância dada pelo Estado a formação de cidadãos, pois estes poderão trazer problemas aos governantes e manipuladores do Estado. Dentro do artigo seguinte, 206, há os deveres -- mais desrespeitados, em se tratando de educação, e os que -- são mais sofridos pelas crianças de baixa renda, são eles os de número I, II e IV. E assim se ficássemos analisando a -- constituição encontraríamos inúmeras falhas dando força a -- tão conhecida frase " na teoria é fácil, quero ver na prática".

Fica-nos então a responsabilidade de tentar dar um porquê a essa anulação do governo. Para ~~o~~ o Dr. Francisco-Fernandes de Araújo, JD. Juiz de Direito de Valinhos,⁽²⁾ o analfabetismo é uma questão política e tem como causas efetivas o não investimento na educação por falta de vontade do governo. Do seu orçamento somente 3% foi investido em educação, e esta verba é mal usada, as prioridades não são bem estabelecidas, pois não se sabe o que a educação tem como meta. Afirma ainda que a educação é elitista e reservada, tendo como polo oposto a formação de mão de obra especializada técnica.

camente, se ajustando ao tipo de sociedade vigente.

O motivo, então, da educação gratuita no Brasil-estar tão mal, não é a falta de dinheiro, propostas ou leis que favoreçam uma verdadeira educação, mas sim o interesse da classe dominante em que exista uma massa dominada financeiramente, culturalmente, e principalmente ideologicamente para que assim possa perpetuar este sistema tão hierarquizado, no qual a escola é vista como uma escada para se "dar bem" na vida. Ao topo desta escada, onde se encontram as universidades, só chegam pessoas da classe média e alta, com raras exceções, um ou outra da classe baixa.

E a pergunta que faço agora é o porquê⁴ desse desnível, qual o motivo de tantos analfabetos, e da maioria - dos que ingressam nas escolas não conseguirem concluí-la. - A resposta é encontrada, se mais uma vez, fizermos a análise das condições sociais dessa maioria que abandona as escolas, ou melhor, que são abandonados pela escola. São crianças que não possuem uma fácil condição de vida, não têm de quem depender, e como afirma o ~~(S)~~ Dr. Francisco Fernandes de Araújo,⁽³⁾ há a necessidade de se repensar o conceito de escola e de adulto. Pois existe um grande contingente - de crianças que são engajadas no mercado de trabalho, estas, apesar de possuírem pouca idade, já convivem com responsabilidades consideradas de adulto, e a escola tradicional não está preparada para receber estas crianças-adultos ela tem como fim reproduzir a desigualdade social não considerando a realidade, as dificuldades encontradas por essas crianças.

Devido a toda essa problemática encontrada ocorre que temos visto ser chamado de (4) evasão escolar, não-considero correta esta denominação, sendo que após procura-la no dicionário encontro-a definida como: "ato ou efeito-de evadir-se; FUGA". E sabemos não ser os alunos a fugirem da escola, mas que estes são expulsos por ela. Em (5) 88 o número dos não alfabetizados cresceu, sendo mais do que 30 bilhões. Destes mais de 50% são excluídos já na primeira - série e somente 20% dos que ingressaram conseguiram chegar

milhões
?

até o 3º colegial.

Como explicar a ~~con~~^ocorrência desse fato se a escola é considerada gratuita? a resposta é encontrada na pergunta, e especificamente na palavra considerada, é exatamente aí a chave de toda a questão, a escola é somente considerada gratuita, não o sendo na realidade. É-nos demonstrado esse fato ao analisarmos a burocracia interna de uma escola para termos a real prova dessa falsa "gratuidade" da escola. Observamos que é cobrado de alunos carentes desde uniforme, fotos e xerox para a documentação, caixinhas, material escolar, dinheiro para a condução, "prendas" para as festas realizadas na escola e dinheiro para a A.P.M. Ficamos então a confirmação de que a escola não é gratuita, e de que para se ingressar em uma escola, a criança tem que possuir no começo do ano o relativo a: (6) cruzeiros. Essa quantia é equivalente para se comprar o básico, ou seja: 2 cadernos:-- 150,00 cruzeiros (um para matemática outro para língua portuguesa), 1 lapis- 12,00 cruzeiros, uma borracha: 6,00 cruzeiros, 1 apontador: 15,00 cruzeiros, 6 fotos 3x4- 300 cruzeiros, xerox de certidão de nascimento, conta de água e -- histórico escolar: 21 cruzeiros e o uniforme (camiseta-do colégio): 100 cruzeiros.

Depois do desmascaramento da escola, pergunto então qual deveria ser o seu verdadeiro papel, como esta teria que atuar frente a estas crianças. Temos como resposta uma mudança radical em todo o sistema educacional, esta abrangeria desde a formação de novos professores, suas relações com os alunos, até um novo currículo educacional e uma verdadeira relação escola-família. Esta mudança se daria -- com alguns critérios básicos como a não-discriminação das -- crianças, que se dá muitas vezes através das divisões de -- classes entre fortes e fracos, e dos limites ^{de} que as crianças carentes são vítimas.

3.2. AS CRIANÇAS CARENTES FINANCEIRAMENTE DENTRO DA ESCOLA

Todos estamos cientes de que existem crianças carentes, e que estas estão inseridas, em maior ou menor número, em qualquer escola pública (7), não adianta fecharmos os olhos à realidade que nos é mostrada todos os dias.

Dando continuidade ao final da primeira parte deste trabalho, ressalto novamente a classificação dos alunos em turmas fracas ou fortes, fato corriqueiro nos finais de ano, quando professores selecionam os alunos para o ano seguinte. A discriminação existente nesta atitude pode acarretar desinteresse dos alunos, desestimulando-os a frequentarem a escola. Ato desse tipo têm grande responsabilidade - nos chamados "mitos" da criança carente, entre eles destacamos alguns:

MITO DA CARÊNCIA AFETIVA: É o fato de muitos educadores pensarem que somente porque a criança é de uma classe econômica baixa ela é carente, tem pai bêbado e mãe prostituta, e devido a este quadro familiar a criança é incapaz de aprender.

MITO DA DESNUTRIÇÃO: A desnutrição também é tida como explicação para o fracasso escolar, mas (8) pesquisas médicas revelam que a desnutrição proteica nos primeiros anos de vida pode causar lesões cerebrais irreversíveis e tem um país como o Brasil a desnutrição realmente tem um índice grande, - mas como ela, é grande também o índice da mortalidade infantil, sendo que crianças severamente desnutridas raramente - chegam aos 7 anos, idade de iniciação escolar.

Considerando e concluindo em cima desses fatos acima citados, nos é visível a relação professor-aluno carente. Uma relação fria, autoritária, e pior, discriminatória, imagine você como se sente o aluno que é selecionado para a classe dos fracos, qual será a motivação que deverá ter para continuar a estudar? E sabemos que o problema não para - por aí, considero que a partir dele surja outros, como a -- discriminação de aluno por aluno, de pai para filho, afetan

do a visão que cada um, professor, aluno carente, aluno não carente, pais, terá ou tem da sociedade por exemplo, considere uma criança de classe fraca, o professor a taxa de menos inteligente, "bagunceira" e preguiçosa; os alunos da -- classe forte a julgam inferior, os pais chegam a conclusão -- de que o filho não tem jeito para o estudo e ela, por fim, -- se considera um inútil, uma criança que não acerta em nada.

Agora, para nós, fica a questão de como uma criança desestimulada e pressionada por todos os lados pode ser motivada a ter vontade de estudar, aprender, saber. E aqui respondo por mim mesma, abro parênteses para relatar a experiência que estou vivendo a mais ou menos dois meses:

1) Fazendo faculdade de dia, pensei em fazer estágio com educação de adultos a noite, fui um primeiro dia e fiquei espantada, a maior bagunça, todos os alunos misturados todas as séries juntas, aquela desorganização. Conversei -- com a professora, e ela respondeu que uma estagiária não ajudaria em nada, pois necessitava de uma outra professora, e então vou eu, peço autorização na Prefeitura e começo como professora voluntária de alfabetização de adultos.

Mas o que tem a ver um relato de alfabetização de adultos quando se descreve sobre motivação? A resposta esta no meio da "minha" sala de aula: duas crianças, adultos ou adolescentes, não os defini ainda, Alex, 12 anos e Luis, 13 anos, ambos moram na casa do menor e trabalham o dia todo - em uma padaria. Estou contando essa experiência para tentar explicar que motivação para alguém que é sempre diminuído - por todos. É fazer exatamente o contrário, é fazer com que este alguém se sinta gente, importante, e principalmente -- que é igual a você e a todos que os rodeiam. Foi isso que eles me ensinaram, e foi assim que consegui que um aluno -- que antes aparecia na aula uma ou duas vezes por semana, agora falte uma ou duas vezes por mês.

Assim chego a conclusão de que a principal motivação é o sentimento de ser gente, de que se ocupa um lugar -- no mundo e se tem uma história. "

Enfatizo, mais uma vez, os mitos que as crianças -

carentes são vítimas, as utilizando como base para mais uma denúncia, a de que os alunos carentes são sempre desinteressados da aula, um outro mito, pois serão as crianças que -- são desinteressadas, os professores desinteressados em ensinar ou os conteúdos totalmente fora da realidade dos alunos Para (9) Paulo Freire, uma das bases da educação popular é a importância dada ao cotidiano e a realidade dos alunos no livro vivendo e aprendendo (10) que tem a sua participação, encontramos o que pensa (11) um lavrador a respeito da educação que lhe é ensinada. "O senhor faz pergunta com jeito de quem sabe a resposta. Mas eu explico assim: A educação - que chega pro senhor é a sua, da sua gente, e pros usos do seu mundo. Agora, a minha educação é a sua. Ela tem o saber da sua gente e ela serve pra que mundo?"

Encontramos uma explicação para esses dizeres de um lavrador, ao lermos (12) o ardil da ordem de Carlos Brandão, quando este ressalta a falsa integração do educador e a realidade do aluno, dizendo que ensinamos ao povo já esperando resultados pré estabelecidos, e fazemos isso porque - partimos de algo que já conhecemos e passamos ao povo estes conhecimentos de maneira a receber uma resposta afirmativa.

4. UMA PROPOSTA QUE DEU CERTO

Aqui cito ~~(13)~~ o CIPEP Centro Infantil Professor-Estevão Pinto, ⁽¹²⁾ é uma entidade filantrópica que presta inúmeros serviços à criança carente de 6 meses a 12 anos de idade, é constituído de prédios, e nestes encontramos serviços médicos e odontológico, refeitórios, cozinha e lavanderias, berçário, biblioteca, auditório, play grounds, salas de aulas, de multimeios, de psicologia, de artes, de reuniões, do "clube de mães", de estimulação, de serviço social, pártios com extensa área verde, horta para ajudar na manutenção, sala de descanso com 90 colchões, completo sistema de som e palco, onde são apresentadas peças teatrais pelas próprias crianças.

Como condições básicas para freqüentar o CIPEP é necessário que a criança:

- seja carente;
- resida ou tenha mãe que trabalhe no bairro e se comprove realmente exercer atividade lucrativa fora do lar; esta comprovação é feita através de um carnê de contribuição mensal de NC3,00 (três cruzeiros) feita pela mãe e assinada pelo patrão;
- não apresente deficiências físicas e mentais porque a entidade não conta com pessoal habilitado para este atendimento.

Estas condições estão ainda ligadas à existência de vaga na faixa etária. A procura corresponde a aproximadamente três vezes o número de vagas.

O CIPEP só aceita matrícula de crianças até 6 anos de idade, por problemas de adaptação, já que são acompanhadas com toda assistência até 12 anos.

A existência do Centro Infantil deve-se, principalmente, ao empenho do Presidente, Dr. Délio Ferreira Tavares e da Diretora Administrativa D. Letícia Feres Santos -- Wanderley, que trabalham gratuitamente todos os dias, para o bom andamento dos trabalhos.

O Centro sobrevive através de convênios e doações

O trabalho do CIPEP é desenvolvido através dos seguintes programas:

PROGRAMA DE NUTRIÇÃO, SAÚDE E HIGIENE: são servidas 4 refeições diárias para as crianças que permanecem ali por período integral. Com relação a parte de higiene, as crianças tomam banho no CIPEP, recebem ensinamentos e os praticam escovando os dentes antes das refeições e lavando as mãos após. Participam de pequenas tarefas de conservação e limpeza, as roupas usadas são lavadas pela lavanderia do próprio CIPEP.

A assistência à saúde é feita por voluntários e - convênio com a prefeitura.

PROGRAMA MATERNAL: conta com uma responsável e quatro monitoras, constantemente atualizadas, através de cursos e treinamentos.

PROGRAMA INFANTIL: As crianças frequentam pela manhã a Pré-Escola e quando retornam, são atendidas por seis monitoras. São desenvolvidas atividades de balé, capoeira, educação física, educação artística, ensino religioso, recreação e lazer.

PROGRAMA DE APOIO ESCOLAR: É um enriquecimento ao programa escolar, atende aos adolescentes que no horário oposto ao - que frequenta a escola são levados ao CIPEP. Os trabalhos - são feitos nos seguintes módulos: a) Acompanhamento escolar Auxílio nos deveres de casa.

b) Enriquecimento Cultural - os acontecimentos atuais são pesquisados e debatidos - pelas crianças com o objetivo de prepara-las para ser um agente ativo na sociedade.

c) Educação Artística - Atividades voltadas para a criatividade.

d) Educação Física - Atividades dirigidas, ao ar livre e nos pátios.

e) Recreação e Lazer - Brincadeiras livres no pátio e nos Play Grounds, festas, discotecas e excursões.

f) Biblioteca - Atividades atraentes e variadas. Há momentos de leitura, empresti-

mos de livros, revistas e jornais, projeções de slides com histórias ou conteúdos informativos, teatro de fantoches, pantominas, dramatizações, pesquisas, entrevistas com autores, projeções de filme de vídeo, tanto recreativo-culturalis, além de assistência a programas de T.V.

g) Pequenas Tarefas - É reservado um espaço para que as crianças executem tarefas - que não se enquadram em outros módulos, como: cuidar da horta e jardim, cuidar do seu ambiente, ajudar na copa, etc.

PROGRAMA DE PROMOÇÃO FAMILIAR: O CIPEP procura dar, às famílias, oportunidades de melhoria de qualidade de vida por meio de atividade produtiva das mães, fora do lar. Através de reuniões, encontros e palestras é dada orientação aos pais para que eles possam se instruir e evoluir.

Existe o clube de mães com aulas de corte e costura, bordado e culinária. O projeto sanitário, que consiste no financiamento (de acordo com a renda da família) de um banheiro e o projeto água pura, no qual é doado um filtro para cada família assistida e que não o tenha em casa.

PROGRAMA DE ENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO: Feito com mães e representantes de vários segmentos do bairro que se propõem a dar assistência gratuita a todos os programas desenvolvidos. O CIPEP imprime anualmente um jornal dirigido à comunidade, e habitualmente, um jornal de circulação interna com o objetivo de fazer a integração dos diversos programas.

5, CONCLUSÃO

Fica-nos a idéia de que a escola não é adequada a realidade das crianças carentes, e que muitas vezes nem mesmo os professores são adequados e que estes podem até auxiliar o aluno a não mais se interessar pela escola.

Os métodos, as receitas de como ensinar e fazer aprender têm que desaparecer do momento do preparo da aula, ~~(111)~~ segundo Sandra Freire o método tem que ser uma consequência dentro de um processo e não um início. Ela afirma ainda que: "O professor tem que ter ousadia, tem que mudar todos os dias". (14)

Portanto, o processo de ensino não é algo tão simples, no qual pessoa que não se interessam pelo assunto pode assumi-lo. É muito mais, tem que existir uma conscientização por parte dos professores, para que estes não cometam erros que possam resultar em abandonos escolares até mesmo traumas referentes a aprendizagens futuras. Além deste aspecto, é importante que se considere a realidade e experiências simples "cabeças ocas" que chegam à escola para darem início ao processo de aprendizagem, sendo que este é constante, dentro e fora da escola.

É evidente, então, a necessidade de uma integração entre professores, alunos, escola, comunidade, não sendo a escola encarada como uma instituição à parte do mundo vivido pelos alunos.

E não sendo a educação uma questão à parte da sociedade, é preciso que esta seja encarada pelo governo como algo de real importância para toda a população. Mas esta "nova" educação, que deverá surgir, terá que não mais vir acompanhada da ideologia da classe dominante burguesa, e sim ser uma educação isenta de fadcatruas, utilizadas para esconder a realidade do povo.

6. NOTAS EXPLICATIVAS

- (1) BRASIL, República Federativa do Brasil. Constituição. (São Paulo: Enciclopédia Britânica do Brasil, Serviço de Biblioteca no Lar, Edição Especial, 1988) .
- (2) Francisco Fernandes de Araújo. Alfabetização, compromisso de quem? Seminário Regional de Trabalhos de Alfabetização. (Campinas 28 de outubro de 1989).
- (3) id.
- (4) Aurélio Euarque de Holanda Ferreira, Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa.
- (5) Francisco Fernandes de Araújo. Alfabetização, compromisso de quem? Seminário Regional de Trabalhos de Alfabetização. (Campinas 28 de outubro de 1989).
- (6) 466 cruzeiros. Pesquisa realizada em 18 de junho de 1990. Papelaria Fiscomania. Av. Pico XII, Paulínia - S.P.
- (7) Irei me referir sempre à escola Pública, por ser nesta que se encontram as crianças carentes.
- (8) BRASIL. Secretaria de Estado da Educação. Coordenadoria de Estacos e Normas Pedagógicas. Ciclo Básico (São Paulo SE/CENI. 1988).
- (9) Paulo Freire, Pedagogia do Oprimido (3ª edição, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975).
- (10) Paulo Freire, Vivendo e Aprendendo (7ª edição, São Paulo: Brasiliense, 1984);
- (11) id, ibidem, p. 8
- (12) Carlos Rodrigues Brandão e outros, A Questão Política

da Educação Popular (2ª edição, São Paulo: Brasiliense, 1980)
p. 198.

(13) Vera Lúcia Pyramo Costa "Paraiso Filantrópico" in Re--
vista AMAE EDUCANDO, ano XXII, número 209 (março, 1990). pá-
ginas 16,17,18,19.

(14) Sandra Freire. Alfabetização, compromisso de quem? Se-
minário Regional de Trabalhos de Alfabetização. (Campinas -
28 de outubro de 1989).

II. BIBLIOGRAFIAIII. CONSULTADA

ARAÚJO, Francisco Fernandes de e FRANCHI, Egle e FREIRE, Sandra. Alfabetização, compromisso de quem? Seminário Regional de Alfabetização. Campinas 28 de outubro de 1989.

BRANDÃO, Carlos e outros. A Questão Política da Educação Popular. (2ª edição) São Paulo: Brasiliense, 1980.

COSTA, Vera Lúcia Pyramo. "Paraíso Filantrópico" in Revista AKAE EDUCANDO, ano XXII, número 209 (março de 1990).

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. (3ª edição) Rio de Janeiro.: Paz e Terra, 1975.

FREIRE, Paulo e outros. Cuidado Escola. (24ª edição) São Paulo: Brasiliense, 1987.

~~IV~~, Vivendo e Aprendendo, experiências do IDAC em educação popular. (7ª edição) São Paulo: Brasiliense, 1984.

BRASIL, Secretaria do Estado da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. Ciclo Básico. São Paulo: SE/CENP, 1988.

IV. GERAL

BRANDÃO, Carlos. O Artil da Ordem, caminhos e armadilhas da educação popular. (2ª edição) Campinas: Papyrus, 1983.

COMES, Angela Cotta F. e outros. Educação Popular. Monografia. Campinas: Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, 1977, 34 páginas.

BRASIL, Secretaria do Estado da Educação. Projeto Ipê.

Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. Isto se Aprende com o Ciclo Básico. São Paulo: SE/CENP, 1987.

ANEXO

Entrevista feita com o menor Luiz Ramos, residente na casa do menor em Paulínia e estudante da escola que fica no lugar da Fundação EDUCAR. Participa do nível I, - que é o início da alfabetização.

1) Quantos anos você tem?

- "13"

2) É a primeira vez que frequenta escola?

- "Antes, lá no Paraná eu fui uma semana, larguei para trabalhar na roça. Não tinha mais tempo. Se tivesse lá agora, taria estudando. Lá a gente não tem outra serventia."

3) Antes, quando não estava na escola, você tinha ~~de~~ vontade de estar, ou nem se lembrava disso?

- "Tinha vontade mas não ligava, tinha que trabalhar. Não podia fazer nada né."

4) Como você se sente hoje, estudando? você gosta?

- "Tô gostando e tô com vontade. O tanto que eu pudé estudá, eu estudo. Vô estudá até eu morrer."

5) Quantos irmãos você tem?

- "7"

6) Se você acha que um de seus irmãos estão desinteressados no estudo, o que você diz a eles?

- "Fico bravo, falo que se ele não tem vontade de estudá, sai. Mas também se eu dé palpite na vida deles eles vem e dá um pé na minha bunda."

7) O que você tem mais vontade de aprender?

- Lê. Só escrevê não dá, escrever é a mesma coisa que copiar.